

PORTARIA N.º 120/2018-PMRC

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo como prerrogativas os regramentos entabulados na Lei n.º 8.666/93,

CONSIDERANDO a realização da Tomada de Preços n.º 002/2018 – TP, Processo Administrativo n.º 27040004/2018, destinado a contratação de empresa para construção de barragens de terra nas comunidades: São Paulo e Sítio Extrema, zona rural do município de Riacho da Cruz/RN, para atender as demandas do Convênio n.º 825.255/2015;

CONSIDERANDO a análise efetuada pela assessoria jurídica do município e emissão do respectivo parecer, anexado nos autos do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Tomada de Preços n.º 002/2018 – TP, por motivo de oportunidade e conveniência pública, com fito de resguardar o interesse público;

CONSIDERANDO que, em face do princípio da supremacia do interesse público, o Poder Executivo poderá revogar por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme prevê a Súmula 473/STF.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Revogado o Processo Licitatório – Tomada de Preços n.º 002/2018 – TP, com fulcro no art. Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, devendo à Comissão de Licitação proceder com a abertura de novo procedimento licitatório.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 24 de agosto de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
PREFEITA